LEI MUNICIPAL Nº 308/2010
Data: 06 de setembro de 2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 229/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PPA 2010 A 2013.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Planejamento Orçamentário, da Lei Municipal nº 229/2009 – PPA 2010 a 2013, através da criação da ação abaixo descrita no exercício de 2010, com recurso proveniente do Ministério da Saúde conforme Portaria/Ministério de Saúde nº 2226/2009 que institui no âmbito da política de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e mais a contrapartida municipal:

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010014 Assistência Médica e Saúde Preventiva
103010014.1.055000 Construção de Unidade Básica de Saúde
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas FR 0102.....R$ 1.000,00
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas FR 0264.....R$ 200.000,00
Total.....R$ 201.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal nº 229/2009.

Itapoá (SC), 06 de setembro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL